

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

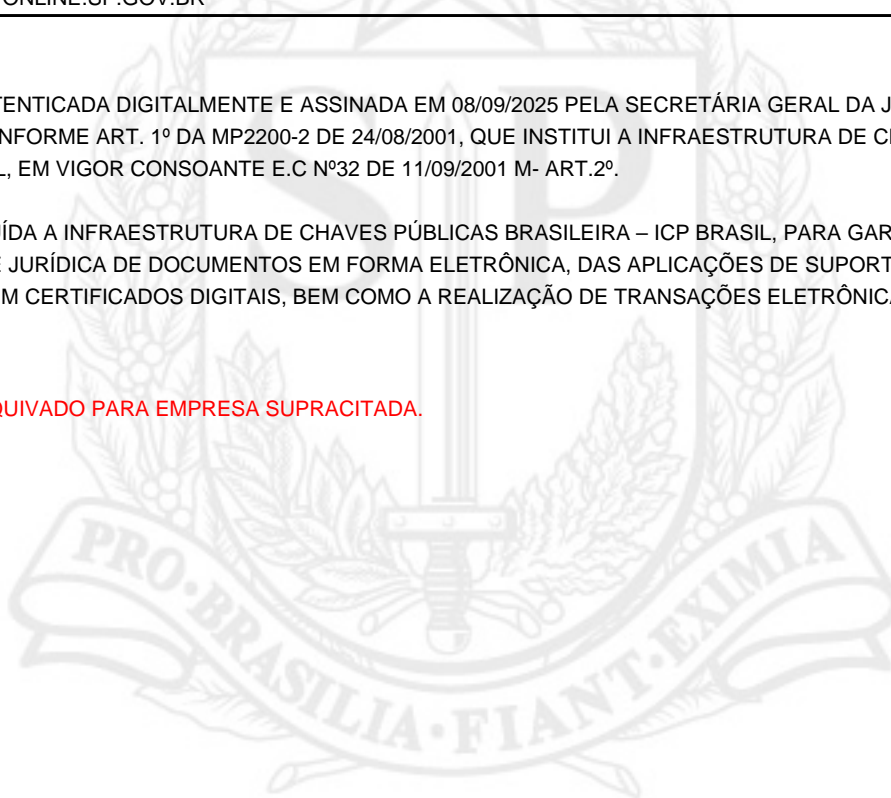
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CIA. DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300132432	CNPJ 67.237.644/0001-79	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 308.757/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:35:20	CÓDIGO DE CONTROLE 275792698
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



**CAPA DO REQUERIMENTO**

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
2.804.837/25-7

CONTROLE INTERNET  
035106765-5

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida da Liberdade	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	CEP 13214-900
MUNICÍPIO Jundiaí	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 67.237.644/0001-79	NIRE - SEDE 3530013243-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Michel Macanilha Domingues (Diretor) ASSINATURA: <i>[Signature]</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 30/07/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

<p><b>ANEXOS:</b></p> <p>( ) DBE ( ) Documentos Pessoais ( ) Procuração ( ) Laudo de Avaliação ( ) Alvará Judicial ( ) Jornal ( ) Formal de Partilha ( ) Protocolo / Justificação ( ) Balanço Patrimonial ( ) Certidão ( ) Outros</p>	<p>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE</p>	<p>ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO</p>  <p>MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL</p> <p>308.757/25-7</p> <p><b>JUCESP</b></p>
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p>		



Certifico o registro sob o nº 308.757/25-7 em 05/09/2025 da empresa CIA. DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN, NIRE nº 35300132432, protocolado sob o nº 2804837257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275792698. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ...

ME

3300132432





**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ**



C.N.P.J./MF nº 67.237.644/0001-79  
NIRE nº 35.300.132.432

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

-SEDE  
18  
T 2025 ★  
30/07

**1 – DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de julho de 2025, na sede da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, na Avenida da Liberdade s/nº, Paço Municipal, cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, às 14hs.

**2 – PRESENÇA:** A reunião contou com a presença de todos os membros efetivos do Conselho Fiscal e do primeiro membro suplente.

**3 – ORDEM DO DIA:** a) Posse do primeiro suplente do Conselho Fiscal, em razão da Renúncia apresentada por membro efetivo do Conselho Fiscal.

**4 – DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista a renúncia do membro efetivo do Conselho Fiscal, Paulo Rebello Bortolini, na data de 28 de julho de 2025, em substituição ao cargo vago toma posse nesta data o primeiro suplente do Conselho Fiscal, Sr. Márcio Cesar Santiago, nacionalidade brasileira, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 19.803.518 SSPSP e do CPF/MF nº 102.410.158-47, domiciliado na Avenida da Liberdade, s/n, Bairro Jardim Botânico, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP.: 13.214-900.

**5 – LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada.

Jundiaí, 30 de julho de 2025.

Paulo Rebello Bortolini

José Roberto Rizzotti

Danilo Aparecido Pedroso

Márcio Cesar Santiago

Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar  
Tel.: (11) 4589-882

JUCESP  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO – JUCESP  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL  
308.757/25-7  
JUCESP 18 SET 2025 SEDE



9330UC  
22 00 30

